

ATA N.º 01/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 05 DE JANEIRO DE 2012

No dia cinco de janeiro do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Eng.^a Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Dr.^a Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penafiel.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, esteve ausente, em serviço externo, em representação da Câmara Municipal, tendo sido justificada a falta pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira pediu que lhe fosse entregue a proposta do empreiteiro a quem foi adjudicada a obra que a Câmara Municipal está a executar na Avenida Egas Moniz. Solicitou que o seu pedido fosse acatado com a maior celeridade, porque queria comparar a proposta apresentada pelo adjudicatário com o mapa de trabalhos que já estava na sua posse.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que a Câmara Municipal decidiu, numa reunião anterior, pela colocação de passadeiras em determinados locais do Concelho. Referiu que essa decisão foi tomada para a Avenida Pedro Guedes, mas o que se passava era que havia duas ou três passadeiras cuja execução não avançava. Transmitiu que, sendo uma situação fácil de resolver e se a obra não estava concluída, algo não estava bem, porque aquilo que foi decidido foi criar acessibilidade e o que se verificava eram verdadeiros obstáculos a esse objetivo.

Perguntou se a empreitada respeitante à construção do centro escolar estava em condições de avançar em breve, tendo em conta que o senhor Presidente da Câmara Municipal tinha mencionado a urgência da execução da obra e o lançamento da primeira pedra havia ocorrido recentemente.

A pedido do **senhor Presidente da Câmara Municipal** o **senhor Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais** informou que, com o objetivo de não criar conflitos na época de festas, optou-se por dar indicação ao empreiteiro para iniciar a colocação de passadeiras na periferia da cidade, deixando a execução das restantes passadeiras a localizar na proximidade e centro da cidade para uma altura posterior à época natalícia.

Transmitiu que essa opção foi tomada com prejuízo do empreiteiro, que acatou as indicações da Câmara Municipal e que, sempre que avançava de um local para outro, fazia-o em articulação com a Câmara Municipal. Concluiu, dizendo, que a empreitada estava a decorrer com qualidade e dentro dos prazos fixados.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto referiu que o que constatava era que a passadeira em causa, junto à Quinta de Louredo estava executada nas extremidades da via, faltando apenas meia dúzia de guias no separador central. Disse que tinha dificuldade em perceber que se tratava de uma questão de agenda, pelo que, na sua opinião, o esclarecimento prestado pelo senhor Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais era uma não resposta.

O senhor Presidente da Câmara Municipal pediu ao senhor Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais para analisar com o empreiteiro a possibilidade de concluir a obra o mais depressa possível.

Relativamente ao centro escolar, disse que tinha interesse em que a obra avançasse e estivesse concluída o mais breve possível.

Informou que o início da sua execução estava dependente da concessão de visto pelo Tribunal de Contas e que esse visto havia sido concedido esta semana.

Informou que o empreiteiro lhe solicitou uma reunião e que durante a mesma lhe transmitiu que o Banco Francês a quem havia solicitado o financiamento da obra lhe havia retirado o financiamento. Referiu que o empreiteiro lhe deu a conhecer a sua intenção de apresentar uma proposta de cessão de posição contratual, o que esperava que viesse a acontecer o mais breve possível para que a empreitada pudesse arrancar.

Referiu que foi publicado um anúncio da Estradas de Portugal, EP respeitante abertura de concurso público para reabilitação da EN15 entre o km 31+600 de Penafiel e o Km 57 + 800 de Amarante. Disse que apesar desta obra não resolver o problema existente no troço entre Penafiel e Paredes, daria solução a um problema rodoviário relevante, pelo que constitui uma medida a saudar.

II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 1135 de 05/01/2012

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 15 de dezembro de 2011 – DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação n.º 1136 de 05/01/2012

Assunto: Aprovação do projeto e abertura de concurso público “Construção do Centro Escolar de Pinheiro” – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-21 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-12-21 (**anexo I**), programa de concurso e caderno de encargos, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que fazem parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que a obra, dado o elevado valor, ficaria,

certamente, mais valorizada, mas na sua opinião, tendo em conta o contexto atual, e sem por em causa o trabalho do projetista que seguramente teve a preocupação de criar as melhores condições para as crianças, o preço da obra seria preocupantemente alto.

Disse que desconhecia o preço da obra por m², mas o valor total da construção era surpreendentemente dispendioso o que conduziria a uma das seguintes situações: a construção teria um preço excessivo por m² ou estaria sobredimensionada para a população escolar que tendia a diminuir.

Concluiu dizendo que a Câmara Municipal deveria pensar muito seriamente sobre o valor atribuído à obra, mesmo estando em causa apenas 20% de custos para o município, porque um equipamento com esta envergadura iria gerar no futuro elevados custos de manutenção.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a freguesia do Pinheiro era uma freguesia com uma população escolar elevada, o que colocou uma maior exigência quanto à dimensão do centro escolar. Transmitiu também que o projeto do equipamento escolar foi elaborado em conformidade com os dados da carta escolar, possuindo a dimensão adequada à população atual, seguindo também as informações existentes quanto à evolução demográfica para aquela zona.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto relativamente a este ponto e ao que se segue disse que não discordava do projeto, mas sim do critério de avaliação adotado.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira subscreveu o referido pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, e disse que iria votar contra pelas razões já expostas em reuniões anteriores, e que se prendem com a escolha de um critério único de adjudicação, apenas baseado no preço mais baixo.

A senhora Vereadora Dra. Filomena Rodrigues disse que se iria abster e que não era contra a execução das obras, nem contra o método de seleção da proposta adotada no concurso, porque entendia as razões para essa decisão. Acrescentou que sabia, porém, que existiam valores bastante inferiores ao que seria admissível.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção da senhora Vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues e com os votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Eng.^o Joaquim Fernando Moreira e Dr. António José de Sousa Pinto.

4

1. O projeto para a obra “Construção do Centro Escolar de Pinheiro”;
2. A abertura do concurso público para a obra “Construção do Centro Escolar de Pinheiro”, com o prazo de execução de 360 dias e com o preço base de 2.145.792,47 €+IVA, bem como o respetivo programa de concurso e caderno de encargos;
3. A designação do júri, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:
 - Presidente – Eng. Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng.º Director do Departamento de Obras e Serviços Municipais;
 - Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora Técnica;
 - José Roger do Couto Castro

Deliberação n.º 1137 de 05/01/2012

Assunto: Aprovação do projeto e abertura de concurso público “Construção do Centro Escolar de Boelhe” – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-21 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-12-21 (**anexo II**), programa de concurso e caderno de encargos, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que fazem parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção da senhora Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues e com os votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr. António José de Sousa Pinto.

1. O projeto para a obra “Construção do Centro Escolar de Boelhe”;
2. A abertura do concurso público para a obra “Construção do Centro Escolar de Boelhe”, com o prazo de execução de 360 dias e com o preço base de 1.703.950,65 €+IVA, bem como o respetivo programa de concurso e caderno de encargos;
3. A designação do júri, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos

Públicos, com a seguinte composição:

- Presidente – Eng. Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng.º Director do Departamento de Obras e Serviços Municipais;
- Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora Técnica;
- José Roger do Couto Castro.

Deliberação n.º 1138 de 05/01/2012

Assunto: Apoio à Associação para o Desenvolvimento de Santiago de Arrifana – CULTURA.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2011-12-20 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Requerente: Associação para o Desenvolvimento de Santiago de Arrifana.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento da Associação para o Desenvolvimento de Santiago de Arrifana de 2011-12-19, informação do Gabinete da Cultura de 2011-12-20 (**anexo III**) e informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-02, referente ao cabimento n.º 35, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação para o Desenvolvimento de Santiago de Arrifana um apoio no valor de € 4000,00 (quatro mil euros) para fazer face a despesas com a realização do tradicional Corso de Carnaval, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1139 de 05/01/2012

Assunto: Lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada na Rua D. José I, Freguesia de Penafiel – UMOT/GM626.11.

Requerente: Manuel Moreira Dias.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng.^a Paula Teles, de 2011-12-15 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento do Território, de 2011-12-14, parecer da Junta de Freguesia de Penafiel, de 2011-12-02 e requerimento de Manuel Moreira Dias, de 2011-09-12 (**anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira pediu esclarecimentos.

A senhora Vereadora Engenheira Paula Teles transmitiu que a lei determina a existência de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada na proximidade de serviços públicos, sem fixar um número de lugares a criar.

Informou que no local não havia ainda sido criado um lugar para estacionamento com aquela natureza e que o lugar criado não era para um determinado indivíduo, mas sim para todos os que precisassem de estacionar no local e que fossem portadores de mobilidade condicionada.

Acrescentou que foi pedido parecer à Junta de Freguesia e que esta autarquia se havia pronunciado favoravelmente.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação da U MOT, nos termos do artigo 64.º, n.º1 alínea u) da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1140 de 05/01/2012

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e José Carlos Proença de Seabra e mulher Paula Alexandra de Assunção Macieira – DENP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-26 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado (**anexo V**), e planta geral à escala 1/500 (**em arquivo**), e informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-02, referente ao cabimento n.º 31, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que vão fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, bem como aos outros semelhantes que se seguem, não foi apresentada uma planta que permitisse perceber a localização exata dos imóveis objecto da minuta de contrato a aprovar.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que iria pedir aos serviços que instruissem a proposta com as plantas solicitadas pelo senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 1141 de 05/01/2012

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e Adão Afonso Nunes de Melo e mulher; Delfim Nunes de Melo e mulher e José Augusto Nunes de Melo e mulher – DENP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-26 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado (**anexo VI**), e planta geral à escala 1/500 (**em arquivo**) e informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-02, referente ao cabimento n.º 30, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que vão fazer parte integrante desta ata.



Votação: Aprovado, por unanimidade a minuta do protocolo mencionado em assunto, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 1142 de 05/01/2012

Assunto: Prestação de Contas relativa ao 3.º Trimestre de 2011, nos termos do artigo 39.º, n.º 2, al. a), da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro – Penafiel Verde, EEM.

Requerente: PENAFIEL VERDE, EEM

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-02 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício n.º 2060 de 2011-12-30, PENAFIEL VERDE, EEM, (**anexo VII**) e Prestação de Contas relativas ao 1.º Semestre de 2011 – PENAFIEL VERDE, EEM (**em arquivo CD**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que gostaria de perceber a razão pela qual no período compreendido entre 30 de setembro e 31 de dezembro se verificou um valor de movimento que diminuiu de vinte e um milhões quinhentos e noventa mil euros para treze milhões e seiscentos mil euros. Disse que não entendia como é que entre um trimestre e outro havia uma diferença de cerca de oito milhões de euros.

Pedi esclarecimentos.

A pedido do **senhor Presidente da Câmara Municipal** o **senhor Engenheiro Vitorino** disse que o documento refletia os investimentos em curso e depois os investimentos concluídos.

Explicou que o documento devia ser lido da direita para a esquerda e não da esquerda para a direita.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto acatou a explicação dada pelo Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EEM.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores, Sr. Adolfo Amílcar e Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º n.º 5 do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1143 de 05/01/2012

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e José Belmiro Pereira de Sousa e mulher - DENP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-26 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo acima mencionado (**anexo VIII**), e planta geral à escala 1/500 (**em arquivo**) e informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-02, referente ao cabimento n.º 33, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade a minuta do protocolo mencionado em assunto, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.



Deliberação n.º 1144 de 05/01/2012

Assunto: Autorização para pagamento dos apoios concedidos e encargos assumidos e não pagos, durante a gerência de 2011, por consequência transitados para o ano em curso, sem carecerem de ser presentes a nova reunião – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-02 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2012-01-02 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou se seria possível ter acesso à lista dos valores.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que esses dados iriam constar da conta de gerência.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1145 de 05/01/2012

Assunto: Atualização da renda do imóvel onde funcionam os serviços municipais dos recursos humanos, localizado na Praça Municipal, n.º 10, freguesia e concelho de Penafiel para o ano de 2012, no valor de €18.923,64 (valor mensal de €1576,97) – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-02 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício de António da Silva Gomes, de 2011-12-02, e informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-02, referente ao cabimento n.º 40, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que vão fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1146 de 05/01/2012

Assunto: Proposta para abertura de procedimento concursal para a seleção de candidatos com vista à ocupação em regime de contrato por tempo determinado – contrato a termo resolutivo certo (ano letivo 2011-2012), de três postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal – professores de atividade física e desportiva, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular – RECURSOS HUMANOS.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 2012-01-02 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 1147 de 05/01/2012

Assunto: Apoio à Confraria do Melão Casca de Carvalho – GAP.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 2012-01-02 (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Requerente: Confraria do Melão Casca de Carvalho.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento da Confraria do Melão Casca de Carvalho de 2011-12-14, (**anexo XII**) e informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-03, referente ao cabimento n.º 48, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Confraria do Melão Casca de Carvalho um apoio no valor de € 2000,00 (dois mil euros) para fazer face às despesas mencionadas no requerimento acima identificado, nos termos da al. b)
12



do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1148 de 05/01/2012

Assunto: Documentos de Gestão Previsional Económica e Financeira para 2012 – PENAFIEL VERDE, EEM.

Requerente: PENAFIEL VERDE, EEM.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 2012-01-03 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da PENAFIEL VERDE, EEM de 2012-01-02, e documentos de Gestão Previsional Económica e Financeira para 2012 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, nos termos do artigo 29.º e 30.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro e artigo 9.º dos Estatutos da PENAFIEL VERDE, EEM.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores, Sr. Adolfo Amílcar e Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º n.º 5 do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1149 de 05/01/2012

Assunto: Requerimento da Incubadora do Vale do Sousa, Associação, a solicitar a atribuição de um subsídio de setenta e dois mil euros – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-03 (**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Requerimento da Incubadora do Vale do Sousa, Associação, apresentado na Câmara Municipal em 2011-11-23, Plano de Atividades 2012, Plano Financeiro 2012 e informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-03, referente ao cabimento n.º 70, (**anexo XIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues.

Deliberação n.º 1150 de 05/01/2012

Assunto: Aprovação da minuta do contrato de empreitada por concurso público de “Requalificação dos Largos do Município e Padre Américo” – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-03 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: minuta do contrato de empreitada por concurso público de “Requalificação dos Largos do Município e Padre Américo”, (**anexo XIV**), documentos que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1151 de 05/01/2012

Assunto: Aprovação da minuta do contrato de empreitada por concurso público de “Requalificação da Malha Urbana do Centro Histórico (Rua Direita e Carmo).” – DENP.



Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-04 (**anexo XV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta do contrato de empreitada por concurso público de “Requalificação da Malha Urbana do Centro Histórico (Rua Direita e Carmo)”, (**anexo XV**), documentos que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

1. 2. - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 1152 de 05/01/2012

Assunto: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-22, que com fundamento na urgência no cumprimento dos prazos definidos no contrato de financiamento do QREN, decidiu aprovar o relatório final e nos termos do mesmo adjudicar a obra “Requalificação dos Largos do Município e Padre Américo” à Edilages, Lda (**anexo XVI**) -DOSM

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho de 2011-12-22, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1153 de 05/01/2012

Assunto: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-19, que com fundamento na urgência da execução da obra e no cumprimento dos prazos definidos no contrato de financiamento de fundos comunitários, decidiu adjudicar a obra ao concorrente Sinop- António Moreira dos Santos, S.A., proposto no relatório final de análise de propostas apresentadas ao concurso público respeitante à empreitada “Requalificação da malha urbana do centro histórico (Rua Direita e Carmo)”, (**anexo XVII**) -DOSM

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em

assunto, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 1154 de 05/01/2012

Assunto: Pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal Fernando Ribeiro – DF.

Requerente: Jardim – Escola João de Deus.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-12-20 (**anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-11-11, informação da Unidade de Gestão do Desporto, de 2011-09-30 e requerimento do Jardim – Escola João de Deus, de 2011-09-26 (**anexo XVIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a proposta de isenção do pagamento das taxas acima identificada, de acordo com a informação do Departamento Financeiro, de 2011-11-11 (**anexo XVIII**), e submeter o assunto à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

3- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 1155 de 05/01/2012

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

4- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 09 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2011) - DGU (**em arquivo**).

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assunto: Ofício da Empresa **SOLTRÁFEGO, Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, SA**, a comunicar a celebração de um contrato de *factoring* com a Instituição Bancária **POPULAR FACTORING, S.A.**, referente a todos os créditos presentes e futuros. (**anexo XIX**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Ofício da SIMDOURO, Grupo Águas de Portugal, de 2011-11-29, a comunicar o envio de uma carta endereçada à Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, na sequência de deliberação tomada na reunião de assembleia Geral de acionistas, de 2011-11-23, a solicitar uma audiência urgente para avaliação do seu Plano de Investimentos. (**anexo XX**)

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o ofício em apreço já obteve resposta da senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e que este membro do Governo já autorizou o pedido. Transmitiu que este caso carecia de um despacho conjunto, pelo que ainda teria que se aguardar pela autorização do Ministro das Finanças.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 1 (**anexo XXI**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Conhecimento do despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 21 de dezembro de 2011, que, de acordo com o relatório final respeitante à empreitada “ Requalificação e Beneficiação Urbanística das Ruas da Saudade e Tenente Valadim”, procedeu:

- 1- À aprovação da adjudicação da referida empreitada à empresa “Joaquim Coelho da Silva, S.A.”, pelo preço da sua proposta no valor de 510.009,65 euros, compreendendo um prazo de execução de 210 dias;
- 2- À aprovação da respetiva minuta do contrato;
- 3- À afixação do prazo de 10 dias para apresentação dos documentos de habilitação;
- 4- Determinou que a adjudicação fosse ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º3, do art.º86.º do C.C.P., se não fossem apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. **(anexo XXII)** – DOSM.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **dezasseis horas e quarenta minutos**.

E eu, , Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

